



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO
OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 59/2023 – CEAS - Piso Único de Assistência Social – PAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

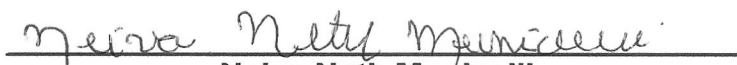
Considerando a ATA 05/2024

Resolve:

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação 59/2023 – CEAS - Piso Único de Assistência Social – PAS, conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 05 de junho de 2025.


Neiva Neth Municelli
Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR